



Município do Cadaval

## Comunicado 8/2020 – Covid-19

O Município do Cadaval, no âmbito da resposta à pandemia Coronavírus – COVID-19, e das orientações emanadas pela Direção Geral de Saúde, bem como da Resolução do Conselho de Ministros nº88-A/2020 de 14 de outubro, vem informar os cidadãos das seguintes medidas que serão aplicadas no acesso e utilização do Cemitério Municipal do Cadaval.

### Funerais

(Artigo 14º da RCM nº88-A/2020 de 14.10)

É fixado um limite máximo de presenças de 50 pessoas no interior no cemitério

**Medidas extraordinárias para os dias 30 de outubro, e 1 e 2 novembro 2020**, dado o previsível aumento de afluência de pessoas para estas datas.

Horário para visita campas/jazigos

Abertura: 09h00

Encerramento: 17h00

Numero máximo de presenças em simultâneo no interior do cemitério

50 pessoas

Numero máximo de presenças em simultâneo por campa/jazigo

2 pessoas

Tempo máximo de permanência por pessoa por campa/jazigo

30 minutos

É OBRIGATÓRIO o uso de mascara no interior do cemitério

Deverá ser mantido o distanciamento social no acesso às campas/jazigos

É proibido o empréstimo/troca de utensílios na manutenção das campas/jazigos

**A segurança de todos depende de si!  
Mantenha-se em casa e afaste-se do Perigo!**

Paços do Concelho, 26 de outubro de 2020.

O Presidente da Câmara

(Dr. José Bernardo Nunes)

